

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n° 035/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços da 1ª revisão de garantia de 10.000 km do veículo Fiat Strada de Placa RPK8A15, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, recomendando a contratação com a empresa **PRIMAVIA VEICULOS LTDA**, sediada na ROD. BR 242 KM 2, s/nº, Bairro, Novo Horizonte - na cidade de Barreiras – BA, CEP 47.804-510, CNPJ. nº 71.145.668/0003-37, no valor global de **R\$ 300,77 (trezentos reais e setenta e sete centavos)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente